

**ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO –
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021**

**SESSÃO INTERNA – JULGAMENTO DAS
PROPOSTAS - CLASSIFICAÇÃO.**

Às dezesseis horas do dia trinta e um de agosto do ano de dois mil e vinte e um, na Av. Mal. Floriano Peixoto, 295, Petrópolis, Natal-RN, sede da Administração Regional do Senac/RN, a Comissão de Licitação se reuniu para dar continuidade ao **Pregão Presencial nº 021/2021**, cujo objeto é Registro de Preços para eventuais aquisições de materiais de limpeza (itens remanescentes), para higienização e conservação, nas dependências do Hotel SENAC Barreira Roxa.

Facultado à Comissão o pedido de apresentação de amostras, conforme item 10.1 do instrumento convocatório, à pedido da área técnica, foram solicitadas amostras, a saber:

- Da empresa **DELTA INDUSTRIA E COM LTDA**, para os itens: 92 e 95;
- Da empresa **JR COMERCIO E LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI EPP**, para os itens: 5, 6, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 84, 87, 88 e 93;
- Da empresa **TC DISTRIBUIDORA EIRELI**, para os itens: 61, 62 e 63;

Posteriormente foram dispensadas a apresentação de amostras para os itens 55, 56, 57, 84, 87 e 88, da empresa **JR COMERCIO E LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI EPP**, por ser a atual fornecedora dos respectivos produtos, aprovados em certame anterior.

Registre-se que não foram apresentadas amostras para os itens: 5, 6, 59, 60, 61, 62, 63. Desse modo, a Comissão decidiu pela desclassificação das propostas para tais itens, restando fracassados, visto que não há propostas classificáveis em subsequência, com exceção do item 62, para o qual passou a condição de classificada provisoriamente a empresa **JR COMERCIO E LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI EPP**, e, sendo a atual fornecedora do produto, obteve dispensa da apresentação de amostra.

Da análise das amostras dos itens apresentados, mediante justificativas apresentadas pela área demandante, apenas o item 58, da empresa **JR COMERCIO E LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI EPP**, obteve aprovação com ressalva, visto que o produto apresentado continha volume inferior ao exigido no Termo de Referência.

Em sede de diligência, a Comissão questionou a empresa, quanto ao volume do produto, obtendo a ratificação de que seria entregue em total conformidade com o descritivo do Termo de Referência, ou seja, em embalagem tipo bombona, com 5lt.

Foram REPROVADOS os itens: 52, 92, 93 e 95, com as seguintes justificativas:

- **Item 52 DETERGENTE DESINFETANTE ALCALINO CLORADO CONCENTRADO_ CLORO CLEAN / LUA AZUL**
Status: Reprovado

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional do Rio Grande do Norte

Av. Mal. Floriano Peixoto, 295, Petrópolis, Natal/RN.
CEP: 59.020-500 | Tel.: (84) 4005-1000 | www.rn.senac.br

Análise: Divergente do solicitado. Na composição do produto, constatamos que o mesmo não possui hidróxido de sódio, dispersante, solvente.

- **Item 92** - Toalha de papel interfoliado, folha dupla_ INDAIAL IPEL.

Status: Reprovado

Análise: O produto foi entregue em embalagem descaracterizada, o que impede uma análise técnica objetiva. Além disso, o papel apresenta uma coloração amarelada, divergindo do solicitado, qual seja: "fabricado com papel 100% fibras naturais virgens (não-transgênicas e não reciclados)".

- **Item 93** DETERGENTE DESINFETANTE ALCALINO CLORADO CONCENTRADO_ CLORO CLEAN / LUA AZUL

Status: Reprovado

Análise: Foi apresentado o mesmo produto para do item 52. Igualmente não atende ao exigido.

- **Item 95** - Papel higiênico interfolhado, folha dupla_ INDAIAL IPEL

Status: Reprovado

Análise: O produto foi entregue em embalagem descaracterizada, o que impede uma análise técnica objetiva. Além disso, o papel apresenta uma coloração amarelada e textura amanteigada, divergindo do solicitado, qual seja: "fabricado com papel 100% fibras naturais virgens (não-transgênicas e não reciclados)".

Dos itens desclassificados na primeira análise, quais sejam: 5, 6, 52, 59, 61, 61, 62, 63, 92, 93 e 95, apenas os itens 62 e 95 têm propostas subsequentes classificáveis e por tratar-se de produtos que estão sendo fornecidos atualmente, foram dispensadas as amostras.

Ato contínuo, a Comissão decidiu classificar as propostas das

Da Empresa **J R COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI**, para os itens:

1 - ao preço unitário de	R\$	1,40	64 - ao preço unitário de	R\$	18,23
7 - ao preço unitário de	R\$	16,35	65 - ao preço unitário de	R\$	49,90
10 - ao preço unitário de	R\$	116,95	67 - ao preço unitário de	R\$	112,50
14 - ao preço unitário de	R\$	28,08	68 - ao preço unitário de	R\$	6,94
15 - ao preço unitário de	R\$	68,50	69 - ao preço unitário de	R\$	6,87
16 - ao preço unitário de	R\$	79,68	78 - ao preço unitário de	R\$	4,13
17 - ao preço unitário de	R\$	3,35	79 - ao preço unitário de	R\$	37,13
26 - ao preço unitário de	R\$	15,63	81 - ao preço unitário de	R\$	6,29
28 - ao preço unitário de	R\$	62,86	82 - ao preço unitário de	R\$	1,59
31 - ao preço unitário de	R\$	2,00	83 - ao preço unitário de	R\$	7,98
44 - ao preço unitário de	R\$	29,20	84 - ao preço unitário de	R\$	22,23
50 - ao preço unitário de	R\$	12,52	85 - ao preço unitário de	R\$	4,00
55 - ao preço unitário de	R\$	66,50	86 - ao preço unitário de	R\$	4,00
56 - ao preço unitário de	R\$	83,75	88 - ao preço unitário de	R\$	10,93
57 - ao preço unitário de	R\$	28,78	90 - ao preço unitário de	R\$	17,43
58 - ao preço unitário de	R\$	46,76	88 - ao preço unitário de	R\$	10,93

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial

Departamento Regional do Rio Grande do Norte

Av. Mal. Floriano Peixoto, 295, Petrópolis, Natal/RN.

CEP: 59.020-500 | Tel.: (84) 4005-1000 | www.rn.senac.br

Da Empresa **DELTA**, para os itens:

45 - ao preço unitário de	R\$	47,37	53 - ao preço unitário de	R\$	19,17
---------------------------	-----	-------	---------------------------	-----	-------

Da Empresa **TC DISTRIBUIDORA EIRELI**, para os itens:

9 - ao preço unitário de	R\$	41,07	25 - ao preço unitário de	R\$	19,00
11 - ao preço unitário de	R\$	2,88	70 - ao preço unitário de	R\$	2,50
20 - ao preço unitário de	R\$	65,00	74 - ao preço unitário de	R\$	5,99
21 - ao preço unitário de	R\$	68,00	75 - ao preço unitário de	R\$	73,00
22 - ao preço unitário de	R\$	68,00	76 - ao preço unitário de	R\$	73,00
23 - ao preço unitário de	R\$	72,99	77 - ao preço unitário de	R\$	73,00
24 - ao preço unitário de	R\$	95,00			

Da Empresa **WT**, para o item:

95 - ao preço unitário de	R\$	15,81
---------------------------	-----	-------

Restaram FRACASSADOS, os itens 5, 6, 12, 13, 18, 19, 29, 30, 33, 34, 42, 46, 49, 51, 52, 54, 59, 60, 61, 63, 71, 73, 87, 89, 91, 92, 93 e 94.

Por fim, considerando que a Comissão realizou previamente a análise dos documentos de habilitação, constatando a regularidade jurídica, fiscal trabalhista, econômico financeira e técnica das empresas, DELTA INDUSTRIA E COM LTDA, CNPJ/MF nº 17.602.864/001-86, JR COMERCIO E LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI EPP, CNPJ/MF nº 22.486.978/0001-48, TC DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ/MF nº 30.306.389/0001-69, WT DISTRIBUIDORA LTDA., CNPJ/MF nº 35.291.038/0001-45, declarou-as habilitadas e, por conseguinte, vencedoras do presente certame, para seus respectivos itens, nos valores negociados.

Nada mais havendo a ser registrado, a Pregoeira agradeceu encerrou a reunião, dando abertura ao prazo recursal, informando que encaminhará a ata por e-mail. E, para constar, eu, Thaísa Cabral Albuquerque, lavrei, subscrevi e imprimi para coletar as assinaturas

Luciana da Silva Monteiro
Presidente da Comissão e
Pregoeira

Thaísa Cabral Albuquerque
Membro da Comissão e
Equipe de Apoio

Izabella de Carvalho Marinho
Membro da Comissão e
Equipe de Apoio

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional do Rio Grande do Norte

Av. Mal. Floriano Peixoto, 295, Petrópolis, Natal/RN.

CEP: 59.020-500 | Tel.: (84) 4005-1000 | www.rn.senac.br

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/593D-7618-3F85-C6CF> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 593D-7618-3F85-C6CF



Hash do Documento

FE4A477400247A693E91087AF289FD33DBDC2CE27AA9C6315DD96469777C9EAD

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 31/08/2021 é(são) :

- ☒ Izabella de Carvalho Marinho (Signatário) - 010.663.194-21 em 31/08/2021 17:11 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Por email: izabellam@rn.senac.br

Evidências

Client Timestamp Tue Aug 31 2021 17:11:24 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Location not shared by user.

IP 186.236.217.119

Assinatura:



Hash Evidências:

F19736A6835B205713408D2507CF8BA627868FB55D6F9A80A6B9DA4A2C573345

- ☒ Luciana da Silva Monteiro (Signatário) - 048.390.924-60 em 31/08/2021 17:11 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Autenticação de conta

Evidências

Client Timestamp Tue Aug 31 2021 17:11:20 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -5.8014 Longitude: -35.248 Accuracy: 4427

IP 186.236.217.119

Assinatura:



Hash Evidências:

7E6B7E206296E3F28386604D8D35DFC93B2BF3BA371073AACB14A8BBFC030069

☒ Thaísa Cabral Albuquerque (Signatário) - 088.646.474-90 em 31/08/2021 17:09 UTC-03:00

Nome no certificado: Thaisa Cabral Albuquerque

Tipo: Certificado Digital

